



INDICAÇÃO Nº 133/2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa Legislativa, apresenta **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Trânsito, Senhor Corival Santana Jaime e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Senhor César Augusto Feliciano Triers, indicando a Limpeza da Rua da Ramalhuda e toda a Beira Rio, no município de Pirenópolis-GO.

JUSTIFICATIVA

Justifica – se que: as Chuvas de vento derrubaram muitas árvores nestes locais, e até a presente data não foi realizada a limpeza no local. Portando, solicito a retirada dos galhos e limpeza de folhas, para salubridade e melhor aparência da Rua Ramalhuda, Beira Rio e adjacências.

Pirenópolis, 22 de outubro de 2023.

Ynaê Siqueira Curado
Vereadora – União Brasil